



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

ME, CNPJ nº 08.641.928/0001-67

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025-SETE**VIGÊNCIA:** 27/10/2025 à 26/10/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0007/2025 - ADIN/SETE**DO VALOR:** O valor do presente aditivo permanecerá em R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).**ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo (SETE)**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339033.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto Brasil Futuro (IBRAF), CNPJ nº 44.231.518/0001-01**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.525/2025.**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este aditivo MARCELINO DA ROCHA FLEXA, pela Contratante e MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES pela Contratada.**OBJETO:** Execução do Projeto “2º Feira do Curicaca” que tem por objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico e social da comunidade do Curicaca, promovendo o turismo local e incentivando o empreendedorismo.MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 125878

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 002/2023-SETE****OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 002/2023-SETE, com a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos para a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE**CONTRATADA:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ nº 08.641.928/0001-67**VIGÊNCIA:** 27/10/2025 à 26/10/2026**DO VALOR:** O valor do presente aditivo permanecerá em R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339033.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2025.**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este aditivo MARCELINO DA ROCHA FLEXA, pela Contratante e MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES pela Contratada.MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 125877

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.**DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este Termo de Fomento Marcelino da Rocha Flexa, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, e João Cleiton Dias de Melo, Presidente do Instituto Brasil Futuro.MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto 4915 de 24 de Abril de 2025

Protocolo 125826

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 131/2025 - SETUR****A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº

0046.0605.2228.0021/2025 - GAB/SETUR;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Juliana Maciel Caldas para a função de Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 018/2025, celebrado com a Associação Universidade de Samba Boêmios do Laguinho relativo ao **“PROJETO: A COROA E O TAMBOR: O LEGADO MIRIM DA BOÊMIA”**

Art. 2º- São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 125998

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 630/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3038.0171/2025 ILPI-ASJ - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0539/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Diene Ferreira Flexa**, Assistente Social, **Alan do Carmo dos Santos**, Enfermeiro, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o Município de **Tartarugalzinho - AP**, no período de **04 a 05 de setembro de 2025**, com o objetivo de realizar acolhimento do Idoso G. O. C, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo nº 6000935-88.2025.8.03.0005

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 31 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 125814

PORTARIA Nº 631/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310105.0076.2847.0233/2025 GAB - CEDCA** e **Processo nº 0051.1338.2653.0540/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Inailza Rosário Barata Silva**, Conselheira Sociedade Civil-CEDCA/AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até **João Pessoa/PB**, no período de **08 a 11 de dezembro de 2025**, com o objetivo de representar o CEDCA/AP no 25º Encontro Nacional do Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 31 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 125817

PORTARIA Nº 632/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3094.0060/2025 CGFEAS - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0541/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar deslocamento do Servidor: **Leandro Antonio Fernandes de Carvalho**, Coordenador de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, que se